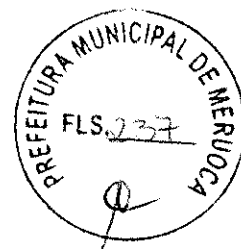


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB NO
MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

FEVEREIRO
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. DO OBJETO E OBJETIVO DO PROJETO BÁSICO

O PRESENTE PROJETO BÁSICO TEM COMO OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

TENDO COMO OBJETIVO A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS BÁSICOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, PADRONIZANDO E ESTABELECCENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

FAZ PARTE DESTE OBJETO, OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO;
- ANEXO II – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO;
- ANEXO IV – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;
- ANEXO V – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
- ANEXO VI – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- ANEXO VIII – PLANTA DE ARQUITETURA E DETALHES;
- ANEXO IX – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO;

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE EXISTE A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM URBANIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ASSIM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DOS HABITANTES RESIDENTES NESSE MUNICÍPIO.

COM A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NESSE MUNICÍPIO ESPERA-SE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS GESTORES PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO.

PORTANTO, EM FACE DAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, ELABORAMOS O PRESENTE PROJETO BÁSICO, COM O FIM DE INSTRUIR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CITADO.

3. DO CONTRATO

AS DISPOSIÇÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO, PAGAMENTO, PARALISAÇÃO DA OBRA, PRAZOS, REAJUSTAMENTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GARANTIAS, OBRIGAÇÕES, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, VISTORIA TÉCNICA, PENALIDADES, MULTAS E SANÇÕES, RECEBIMENTO OU REJEIÇÃO DE SERVIÇOS, RESPONSABILIDADES POR DANOS A TERCEIROS E, DE MODO GERAL, AS RELAÇÕES ENTRE A CONTRATANTE E A EMPREITEIRA, ACHAM-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SE CONSUBSTANCIADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, NO CONTRATO E NOS DISPOSITIVOS LEGAIS CONCERNENTES À MATÉRIA.

4. DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

OS SERVIÇOS INTEGRANTES DESTES PROJETO BÁSICO SERÃO EXECUTADOS NA ZONA RURAL DA CIDADE DE MERUOCA-CE.

5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PREÇO GLOBAL PARA TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOI ORÇADO EM R\$ 34.130,49 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) – VER DETALHAMENTO NO ANEXO – I, DE ACORDO COM A CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO E NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO:

- NOS PREÇOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, TRIBUTOS E TAXAS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDIREM DE FORMA DIRETA OU INDIRETAMENTE À NECESSÁRIA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROJETO BÁSICO.
- OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE NO MÁXIMO DE ATÉ 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E DEVERÁ SEGUIR O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROPOSTO NO PROJETO BÁSICO, CONFORME ANEXO – III.

TENDO EM VISTA O VULTO DO OBJETO CONTRATUAL E DE SUA NATUREZA PÚBLICA, ESSENCIAL E CONTÍNUA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE A FISCALIZAÇÃO DA OBRA, QUE INDICARÁ PROFISSIONAIS HABILITADOS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS JUNTO AOS CONSTRUTORES E SEMPRE ADIANTE DESIGNADOS POR FISCALIZAÇÃO, COM AUTORIDADE PARA EXERCER, EM NOME DA CONTRATADA, TODA E QUALQUER AÇÃO DE ORIENTAÇÃO GERAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO.

AS RELAÇÕES MÚTUAS ENTRE A CONTRATADA E CADA CONTRATADO SERÃO MANTIDAS POR INTERMÉDIO DA FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A EMPREITEIRA É OBRIGADA A FACILITAR METICULOSA FISCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, FACULTANDO À FISCALIZAÇÃO O ACESSO A TODAS AS PARTES DAS OBRAS.

OBRIGA-SE, AINDA, A FACILITAR A VISTORIA DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS OU QUAISQUER DEPENDÊNCIAS ONDE SE ENCONTREM.

OS SERVIÇOS, EXECUTADOS E RECEBIDOS, SÃO MEDIDOS DE ACORDOS COM A MEMÓRIA DE CAMPO EXPEDIDA PELA FISCALIZAÇÃO / GERÊNCIA DA OBRA. CÓPIAS DAS FOLHAS DE TESTES, AVALIAÇÕES E MEDIÇÕES REALIZADAS.

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

QUANDO AS OBRAS FICAREM CONCLUÍDAS, DE ACORDO COM O CONTRATO, SERÁ LAVRADO UM TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAS MESMAS. ESTE TERMO SERÁ ELABORADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DESIGNADA PELA DIREÇÃO DA CONTRATANTE, DEVENDO A TERCEIRA VIA SER ENTREGUE AO CONSTRUTOR.

O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS SERÁ LAVRADO 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DESDE QUE TENHAM SIDO ATENDIDAS TODAS AS RECLAMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO REFERENTES A DEFEITOS E IMPERFEIÇÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADAS EM QUALQUER ELEMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS.

À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DEVERÃO ESTAR SOLUCIONADAS TODAS AS RECLAMAÇÕES PORVENTURA FEITAS QUANTO À FALTA DE PAGAMENTO DE OPERÁRIOS, FORNECEDORES DE MATERIAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS EMPREGADOS NA EDIFICAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE DISSER RESPEITO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, CREA, FGTS, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, IMPOSTO SINDICAL E PIS, BEM COMO OUTRAS POR ACASO VIGENTES NA ÉPOCA.

O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DESIGNADA PELA DIREÇÃO DA CONTRATANTE, DEVENDO A TERCEIRA VIA SER ENTREGUE AO CONSTRUTOR.

O PRAZO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PELA EXECUÇÃO E SOLIDEZ DA OBRA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (5 ANOS), SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

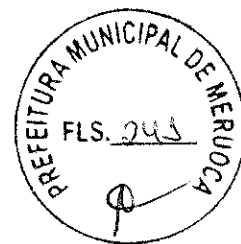
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- ESCOLHER E CONTRATAR O PESSOAL A SER FORNECIDO EM SEU NOME E SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE, OBRIGANDO-SE A OBSERVAR, RIGOROSAMENTE, TODAS AS PRESCRIÇÕES RELATIVAS ÀS LEIS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS, SECURITÁRIAS E SINDICAIS, SENDO CONSIDERADA, NESSE PARTICULAR, COMO ÚNICA EMPREGADORA, TUDO EM RESPEITO AO QUE PRECONIZA O ART. 71 DA LEI Nº 8.666/1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- FAZER PROVA PERANTE A CONTRATANTE, DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS, SECURITÁRIAS E SINDICAIS, DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, QUANDO EXIGIDO;
- COMPARECER ESPONTANEAMENTE EM JUÍZO, NA HIPÓTESE DE QUALQUER RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTENTADA CONTRA A CONTRATANTE POR EMPREGADO DA CONTRATADA, RECONHECENDO SUA VERDADEIRA CONDIÇÃO DE EMPREGADORA E SUBSTITUIR O MUNICÍPIO NO PROCESSO, OU RESPONDER SOLIDARIAMENTE, ATÉ O FINAL DO JULGAMENTO ARCANDO COM TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE EVENTUAL CONDENAÇÃO;
- AFASTAR, DENTRO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO E NESSE SENTIDO QUE LHE FIZER A CONTRATANTE, QUALQUER DE SEUS EMPREGADOS, CUJA PERMANÊNCIA NOS SERVIÇOS FOR JULGADA INCONVENIENTE PELA CONTRATANTE, CORRENDO POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DA CONTRATADA, QUAISQUER ÔNUS DAS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO, QUALQUER OUTRA DESPESA QUE DE TAL FATO POSSA DECORRER. OS EMPREGADOS EVENTUALMENTE AFASTADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS, DE CATEGORIA PROFISSIONAL IDÊNTICA OU SUPERIOR, FATO ESTE VISLUMBRADO DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO;
- FORNECER, ÀS SUAS EXPENSAS, TODOS OS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA), INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ASSIM O EXIGIREM, EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM O NÚMERO DE PESSOAS EMPREGADAS;
- FAZER CUMPRIR, PELO SEU PESSOAL, AS NORMAS DISCIPLINARES E DE SEGURANÇA QUE EMANEM DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE RECOMENDAÇÃO OU DE INSTRUÇÕES ESCRITAS;
- ARCAR COM OS ÔNUS DECORRENTES DE INCIDÊNCIA DE TODOS OS TRIBUTOS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE POSSAM DECORRER DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RESPONSABILIZANDO-SE PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES COMPETENTES, COM TOTAL ISENÇÃO DA CONTRATANTE;
- OBSERVAR, RIGOROSAMENTE, AS NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO;
- EXECUTAR, POR CONTA PRÓPRIA, OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS, COM O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER OPERADOS E/OU DIRIGIDOS POR ELEMENTOS DO SEU QUADRO DE EMPREGADOS;
- MANTER, ÀS SUAS EXPENSAS, EM CARÁTER PERMANENTE, UM PREPOSTO IDÔNEO E DEVIDAMENTE HABILITADO, COM PODERES PARA REPRESENTÁ-LO EM TUDO QUE SE RELACIONAR COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS;
- DESENVOLVER BOAS RELAÇÕES COM OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE, ACATANDO QUAISQUER ORDENS, INSTRUÇÕES E O QUE EMANAR DA FISCALIZAÇÃO, DESDE QUE ELAS SEJAM LÍCITAS;
- COMUNICAR À CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, QUALQUER OCORRÊNCIA OU ANORMALIDADE QUE VENHA A INTERFERIR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETIVADOS NO PRESENTE INSTRUMENTO;
- EXECUTAR, PERFEITA E PONTUALMENTE, TODOS OS SERVIÇOS DETERMINADOS PELA FISCALIZAÇÃO;
- RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE, DANOS OU PREJUÍZO MATERIAL E/OU PESSOAL (MORAL) CAUSADOS, POR DOLO OU CULPA, À CONTRATANTE, A SEUS EMPREGADOS E/OU A TERCEIROS, EM FACE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS;
- NÃO PODERÁ A CONTRATADA, SOB QUALQUER PRETEXTO, SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- FISCALIZAR E ACOMPANHAR A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO;
- O CONTRATANTE OBRIGA-SE A EFETUAR O PAGAMENTO NA FORMA AJUSTADA NESTE DOCUMENTO;
- CUMPRIR PONTUALMENTE COM TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PARA COM A CONTRATADA;
- FORNECER A QUALQUER TEMPO E COM O MÁXIMO DE PRESTEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA DA CONTRATADA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DIRIMIR DÚVIDAS E ORIENTÁ-LA EM TODOS OS CASOS OMISSOS;
- APLICAR PENALIDADES À CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO;
- FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, SENDO PERMITIDA A ASSISTÊNCIA DE TERCEIROS, CONFORME DISPÕE O ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;
- REJEITAR, NO TODO OU EM PARTE, O EQUIPAMENTO QUE A CONTRATADA ENTREGAR FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, BEM COMO NA PROPOSTA;
- VERIFICAR A REGULARIDADE DA SITUAÇÃO FISCAL DA CONTRATADA;
- COMUNICAR À CONTRATADA, COM A ANTECEDÊNCIA NECESSÁRIA, QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROGRAMA DOS SERVIÇOS E PROPOR NOVO PROGRAMA;
- O CONTRATANTE OBRIGA-SE A CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PRESENTE PROJETO BÁSICO E NO CONTRATO A SER FIRMADO.

11. DOS ANEXOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO



PLANILHA DE ORÇAMENTO
DETALHADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB
LOCAL: BAIRRO COHAB - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
DATA: FEVEREIRO/2020
BDI: 24.52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	VALOR (R\$)
1.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA					
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6.00	157,37	195,96	1.175,71
1.2			LOCAÇÃO DA OBRA					
1.2.1	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	138,60	5,28	6,57	910,64
			SUBTOTAL ITEM 1					2.086,35
2.0	FONTE	CÓDIGO	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1			ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO					
2.1.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,82	39,71	48,20	521,53
2.1.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	17,31	22,46	27,97	484,14
			SUBTOTAL ITEM 2					1.005,67
3.0	FONTE	CÓDIGO	REVESTIMENTOS					
			PAREDES EXTERNAS (BANCO DE CONCRETO)					
3.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE	M2	6,24	5,19	6,46	40,3
3.1.2	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:3	M2	6,24	36,48	45,42	283,43
			SUBTOTAL ITEM 3					323,73
4.0	FONTE	CÓDIGO	PINTURA					
4.1			PAREDES EXTERNAS (BANCO DE CONCRETO)					
4.1.1	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	6,24	12,96	16,14	100,7
4.1.2	SEINFRA	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,24	21,58	26,87	167,6
			SUBTOTAL ITEM 4					268,3
5.0	FONTE	CÓDIGO	PISOS					
5.1			PISOS EXTERNOS					
5.1.1	SEINFRA	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA. COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	17,95	50,33	62,67	1.124,9
5.1.2	SEINFRA	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA. COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	71,80	54,51	67,88	4.873,71
5.1.3	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	72,12	20,35	25,34	1.827,5
			SUBTOTAL ITEM 5					7.826,23
6.0	FONTE	CÓDIGO	PAREDES E PAINÉIS					
6.1			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO (BANCO DE CONCRETO)					
6.1.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10CM (1:2:8)	M2	3,12	47,29	58,89	183,7
			SUBTOTAL ITEM 6					183,7
7.0	FONTE	CÓDIGO	URBANIZAÇÃO E PASAGISMO					
7.1			URBANIZAÇÃO					
7.1.1	PMM	COMP-0001	BANCO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E ASSENTO DE MADEIRA APARELHADA	UN	4,00	447,13	556,77	2.227,0
7.1.2	PMM	COMP-0002	CARAMANCHÃO EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA COM APLICAÇÃO DE PINTURA COM DIMENSÕES DE 2,70 M X 4,00 M	UN	2,00	3932,68	4.896,97	9.793,9
7.1.3	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. = 40L E DIAM. = 35CM	UN	2,00	280,82	349,66	699,3
7.2			PAISAGISMO					
7.1.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	37,41	13,77	17,15	641,5
7.1.2	SEINFRA	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	14,00	34,52	42,98	601,7
			SUBTOTAL ITEM 7					13.963,61
8.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA					
8.1			QUADROS E CAIXAS					
8.1.1	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	77,39	96,37	96,3
8.1.2	SEINFRA	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM. C/BARRAMENTO	UN	1,00	264,23	329,02	329,0
8.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES					
8.2.1	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	19,65	24,47	73,4
8.2.2	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	19,65	24,47	48,9
8.2.3	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	26,33	32,79	32,7
8.3			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES					
8.3.1	SEINFRA	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4")	M	53,00	8,53	10,62	562,8
8.3.2	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1")	M	21,00	10,77	13,41	281,6
8.4			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS					
8.4.1	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	159,00	5,99	7,46	1.186,1
8.4.2	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	63,00	7,29	9,08	572,0
8.4.3	SEINFRA	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	6,00	9,81	12,22	73,3
8.5			LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS					



8.5.1	SEINFRA	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	2,00	1267,97	1.578,98	3.157,76	
8.6			OUTROS ELEMENTOS						
8.6.1	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00M GCW 19L30	UN	1,00	97,49	121,39	121,39	
8.6.2	SEINFRA	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	2,40	113,89	141,82	340,37	
								SUBTOTAL ITEM 8	6.876,02
9.0	FORTE	CÓDIGO	SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1			LIMPEZA FINAL						
9.1.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	138,60	9,25	11,52	1.596,67	
								SUBTOTAL ITEM 8	1.596,67
								CUSTO ESTIMATIVO TOTAL	34.130,49

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE: TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ANEXO II – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB
LOCAL: BAIRRO COHAB - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
DATA: FEVEREIRO/2020
BDI: 24,52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CÁLCULO
1.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6.00	(ÁREA DA PLACA A SER INSTALADA) = 3.00 X 2.00 = 6.00M²
1.2			LOCAÇÃO DA OBRA			
1.2.1	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	138.60	(ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA) = 138.60 M²
2.0	FONTE	CÓDIGO	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1			ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO			
2.1.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10.82	(COMPRIMENTO DO MEIO FIO X ALTURA) = (72.12 M X 0.15M) = 10.82 M³
2.1.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	17.31	(VOLUME DE ESCAVAÇÃO X 1.60 FATOR DE COMPACTAÇÃO DO SOLO) = 10.82 M³ X 1.60 = 17.31 M³
3.0	FONTE	CÓDIGO	REVESTIMENTOS			
3.1			PAREDES EXTERNAS (BANCO DE CONCRETO) CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	6.24	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = 7.80M X 0.40M X 2 = 6.24 M²
3.1.1	SEINFRA	C0776		M2	6.24	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = 7.80M X 0.40M X 2 = 6.24 M²
3	SEINFRA	C3028		M2	6.24	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = 7.80M X 0.40M X 2 = 6.24 M²
4.0	FONTE	CÓDIGO	PINTURA			
4.1			PAREDES EXTERNAS (BANCO DE CONCRETO) EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	M2	6.24	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = 7.80M X 0.40M X 2 = 6.24 M²
4.1.1	SEINFRA	C1207		M2	6.24	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = 7.80M X 0.40M X 2 = 6.24 M²
4.1.2	SEINFRA	C1616	LATEX TRES DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.24	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = 7.80M X 0.40M X 2 = 6.24 M²
5.0	FONTE	CÓDIGO	PISOS			
5.1			PISOS EXTERNOS PISO INTERTRAVADO TIPO TJOJINHO (20X10X8)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	17.95	(ÁREA INTERNA DA PRAÇA) = 17.95 M²
5.1.1	SEINFRA	C4916		M2	17.95	(ÁREA INTERNA DA PRAÇA) = 17.95 M²
5.1.2	SEINFRA	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOJINHO (20X10X8)CM 35MPA, CDR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	71.80	(ÁREA INTERNA DA PRAÇA) = 71.80 M²
5.1.3	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	72.12	(COMPRIMENTO DO MEIO FIO) = 72.12 M
6.0	FONTE	CÓDIGO	PAREDES E PAINÉIS			
6.1			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO (BANCO DE CONCRETO) ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10CM (1 2/8)	M2	3.12	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA) = 7.80 M X 0.40M = 3.12 M²
6.1.1	SEINFRA	C0073		M2	3.12	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA) = 7.80 M X 0.40M = 3.12 M²
7.0	FONTE	CÓDIGO	URBANIZAÇÃO E PASAGISMO			
7.1			URBANIZAÇÃO BANCO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E ASSENTO DE MADEIRA APARELHADA CARAMANCHÃO EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA COM APLICAÇÃO DE PINTURA COM DIMENSÕES DE 2.70 M X 4.00 M	UN	4.00	(QUANTIDADE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 04 UNIDADES
7.1.1	PMM	COMP.0001		UN	2.00	(QUANTIDADE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 02 UNIDADES
7.1.2	PMM	COMP.0002		UN	2.00	(QUANTIDADE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 02 UNIDADES
7.1.3	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. = 40L e DIAM. = 35cm	UN	2.00	(QUANTIDADE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 02 UNIDADES
7			PAISAGISMO			
7.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	37.41	(ÁREA INTERNA DOS CANTEIROS DA PRAÇA) = 37.41M²
7.1.2	SEINFRA	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	14.00	(CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 14 UNIDADES
8.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA			
8.1			QUADROS E CAIXAS QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.1.1	SEINFRA	C3579		UN	1.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.1.2	SEINFRA	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM, C/BARRAMENTO	UN	1.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.2.1	SEINFRA	C1095		UN	2.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.2.2	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.2.3	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.3			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4")	M	53.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.3.1	SEINFRA	C1186		M	21.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.3.2	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1")	M	21.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.4			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	159.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.4.1	SEINFRA	C0534		M	63.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.4.2	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	6.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.4.3	SEINFRA	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	6.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.5			LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	2.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.5.1	SEINFRA	C3625		UN	2.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.6			GUTROS ELEMENTOS HASTE DE TERRA 5/8"x3.00M GCW 19L30	UN	1.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.6.1	SEINFRA	C3910		UN	1.00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
8.6.2	SEINFRA	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	2.40	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS DIVERSOS			
9.1			LIMPEZA FINAL			
9.1.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	138.60	(ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA) = 138.60 M²





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

A handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB
 LOCAL: BAIRRO COHAB - MUNICIPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: FEVEREIRO/2020
 BDI: 24.52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PORCENTAGEM DOS SERVIÇOS %	VALOR DOS SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		% DO TOTAL	TOTAIS
				FISICO %	FINANCEIRO	FISICO %	FINANCEIRO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,11	2.086,36					6,11%	2.086,36
2	MOVIMENTO DE TERRA	2,95	1.005,68					2,95%	1.005,68
3	REVESTIMENTOS	0,95	323,73					0,95%	323,73
4	PINTURA	0,79	268,38					0,79%	268,38
5	PISOS	22,93	7.826,23					22,93%	7.826,23
6	PAREDES E PAINÉIS	0,54	183,74					0,54%	183,74
7	URBANIZAÇÃO E PASAGISMO	40,91	13.963,68					40,91%	13.963,68
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA	20,15	6.876,02					20,15%	6.876,02
9	SERVIÇOS DIVERSOS	4,68	1.596,67					4,68%	1.596,67
	TOTAIS PARCIAIS	100	34.130,49	9,93%	3.388,10	90,07%	30.742,40	100,00%	34.130,49
	TOTAIS ACUMULADOS	100	34.130,49	9,93%	3.388,10	100,00%	34.130,49	100,00%	34.130,49
TOTAL DA OBRA									R\$ 34.130,49





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ANEXO IV – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

A small, dark, handwritten scribble or signature mark located in the bottom right corner of the page.

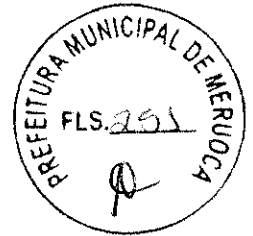


COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB
 LOCAL: BAIRRO COHAB - MUNICIPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: FEVEREIRO/2020
 BDI: 24,52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	DESCRIÇÃO	DECIMAL	%
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
A1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
B	TAXA DE RISCO		1,77
B1	SEGURO		0,40
B2	RISCO		0,97
B3	GARANTIA		0,40
C	LUCRO		6,16
C1	LUCRO DA EMPRESA		6,16
D	IMPOSTOS E TAXAS		10,15
D1	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL)		0,65
D2	COFINS (CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL)		3,00
D3	ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) (2%\$ ISSQN\$ 5%)		2,00
D4	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)		4,50
E	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
E1	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
TOTAL			24,52

FORMULA: $BDI = [(1,00 + (A/100)) \times (1,00 + (B/100)) \times (1,00 + (C/100)) / (1 - (D/100))] - 1 \times 100$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ANEXO V - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB
LOCAL: BAIRRO COHAB - MUNICIPIO DE MERUOCA-CE
DATA: FEVEREIRO/2020
BDI: 24,52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

SERVICOS PRELIMINARES

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE		H	2,0000	13,2100	26,4200
						TOTAL: 26,4200
MATERIAIS						
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM		M2	1,0200	33,1600	33,8232
11100	ESMALTE SINTETICO		L	1,0000	21,4600	21,4600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		M	4,5000	16,4400	73,9800
11725	PREGO 15X15		KG	0,1500	11,2600	1,6890
						TOTAL: 130,9522
						TOTAL SIMPLES: 157,37
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00
						VALOR GERAL: 157,37

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
EQUIPAMENTOS (HORARIO)						
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)		H	0,0010	69,7278	0,0697
10758	NÍVEL (CHP)		H	0,0020	0,5525	0,0011
10775	TEODOLITO (CHP)		H	0,0020	1,4133	0,0028
						TOTAL: 0,0736
MAO DE OBRA						
10037	AJUDANTE		H	0,0040	14,5200	0,0581
12382	NIVELADOR		H	0,0020	21,4600	0,0429
12445	TOPOGRAFO		H	0,0020	28,7000	0,0574
						TOTAL: 0,1584
						TOTAL SIMPLES: 0,23
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00
						VALOR GERAL: 0,23

MOVIMENTO DE TERRA

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAC BRA						
12543	SERVENTE		H	2,9300	13,2100	38,7053
						TOTAL: 38,7053
						TOTAL SIMPLES: 38,71
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00
						VALOR GERAL: 38,71

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE		H	1,7000	13,2100	22,4570
						TOTAL: 22,4570
						TOTAL SIMPLES: 22,46
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00
						VALOR GERAL: 22,46

REVESTIMENTOS

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO		H	0,1000	17,8300	1,7830
12543	SERVENTE		H	0,1500	13,2100	1,9815
						TOTAL: 3,7645
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA		M3	0,0061	51,0000	0,3111
10805	CIMENTO PORTLAND		KG	2,4300	0,4600	1,1178
						TOTAL: 1,4289
						TOTAL SIMPLES: 5,19
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00

VALOR GERAL: 5,15

C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 - M2			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO		H	0,6000	17,8300	10,6980
12543	SERVENTE		H	0,6000	13,2100	7,9260
						TOTAL: 18,6240
SERVIÇOS						
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 - M2		M3	0,0250	714,2405	17,8560
						TOTAL: 17,8560
						TOTAL SIMPLES: 36,4800
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00
						VALOR GERAL: 36,4800

PINTURA

C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA - M2			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
10045	AJUDANTE DE PINTOR		H	0,2500	14,5200	3,6300
12395	PINTOR		H	0,3500	17,8500	6,2475
						TOTAL: 9,8775
MATERIAIS						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA		UN	0,5000	0,5500	0,2750
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX		KG	0,7000	4,0100	2,8070
						TOTAL: 3,0820
						TOTAL SIMPLES: 12,9600
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00
						VALOR GERAL: 12,9600

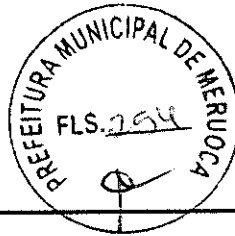
C1610 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA - M2			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
10045	AJUDANTE DE PINTOR		H	0,4000	14,5200	5,8080
12395	PINTOR		H	0,5000	17,8500	8,9250
						TOTAL: 14,7330
MATERIAIS						
10035	AGUARRAZ MINERAL		L	0,0500	12,7800	0,6390
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA		UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES		L	0,1200	16,6400	1,9968
12097	TINTA LATEX ACRILICA		L	0,2400	16,9600	4,0704
						TOTAL: 6,8432
						TOTAL SIMPLES: 21,5800
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00
						VALOR GERAL: 21,5800

PISOS

C4916 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
EQUIPAMENTOS (HORARIO)						
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH)		H	0,0757	25,0993	1,9000
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)		H	0,0041	38,0751	0,1560
						TOTAL: 2,0560
MAO DE OBRA						
10445	CALCETEIRO		H	0,1595	17,8300	2,8430
12543	SERVENTE		H	0,1595	13,2100	2,1070
						TOTAL: 4,9500
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA		M3	0,0568	51,0000	2,8960
12403	PÓ DE PEDRA		M3	0,0065	38,8400	0,2520
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO. 20 CM X 10 CM. E = 6 CM. RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781).		M2	1,0030	40,0500	40,1700
						TOTAL: 43,3190
						TOTAL SIMPLES: 50,3000
						ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
						VALOR BDI: 0,00
						VALOR GERAL: 50,3000

C4917 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
EQUIPAMENTOS (HORARIO)						
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH)		H	0,1211	25,0993	3,0390
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)		H	0,0055	38,0751	0,2090
						TOTAL: 3,2480
MAO DE OBRA						
10445	CALCETEIRO		H	0,2531	17,8300	4,5120
12543	SERVENTE		H	0,2531	13,2100	3,3430
						TOTAL: 7,8550
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA		M3	0,0568	51,0000	2,8960
12403	PÓ DE PEDRA		M3	0,0087	38,8400	0,3370
19104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO		M2	1,0030	40,0500	40,1700

RELAZAMENTO DE OBRA / FAVELA / TUBULOS / PARALELEPÍPEDO
 O. 20 CM X 10 CM. E = 8 CM. RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781).
 COR NATURAL



TOTAL:	43.4048
TOTAL SIMPLES:	54,51
ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
VALOR BDI:	0,00
VALOR GERAL:	54,51

C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
12543	SERVEnte	H	0,2500	13,2100	3,3025
TOTAL:					5,9770
MATERIAIS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,0000	3,0000
TOTAL:					3,0000
SERVIÇOS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,0150	35,0065	0,5251
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	3,8312	0,1418
C3268	CONCRETO P/VIBR.. FCK=10MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	286,1688	9,7297
TOTAL:					11,3716
TOTAL SIMPLES:					20,35
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					20,35

PAREDES E PAINÉIS

C007 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVEnte	H	1,1200	13,2100	14,7952
TOTAL:					32,6252
MATERIAIS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	51,0000	0,7650
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4600	1,0028
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000
TOTAL:					14,6658
TOTAL SIMPLES:					47,29
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					47,29

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm - UN

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
12543	SERVEnte	H	1,5000	13,2100	19,8150
TOTAL:					46,5600
MATERIAIS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	1,0000	221,0000	221,0000
TOTAL:					221,0000
SERVIÇOS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR.. FCK 13,5 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	327,0687	9,8121
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	114,9200	3,4476
TOTAL:					13,2597
TOTAL SIMPLES:					280,82
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					280,82

C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10037	AJUDANTE	H	0,2078	14,5200	3,0173
TOTAL:					3,0173
MATERIAIS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9000	6,0700	5,4630
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,0750	70,5200	5,2890
TOTAL:					10,7520
TOTAL SIMPLES:					13,77
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					13,77

C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM - UN

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	H	0,1696	16,7700	2,8442
TOTAL:					2,8442

[Handwritten signature]



MATERIAIS	10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1.0000	31.6800	31.6800	
						TOTAL:	31.6800
						TOTAL SIMPLES:	34,52
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	34,52

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA

C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR - UN							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.0000	14.5200	14.5200	
	12312	ELETRICISTA	H	1.0000	18.0700	18.0700	
						TOTAL:	32.5900
MATERIAIS							
	16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO POPULAR)	UN	1.0000	44.8000	44.8000	
						TOTAL:	44.8000
						TOTAL SIMPLES:	77,39
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	77,39

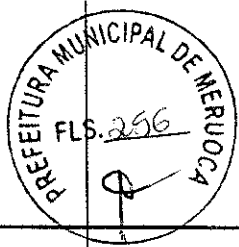
C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM, C/BARRAMENTO - UN							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2.0000	14.5200	29.0400	
	12312	ELETRICISTA	H	2.0000	18.0700	36.1400	
						TOTAL:	65.1800
MATERIAIS							
	10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1.0000	30.6000	30.6000	
	10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1.0000	30.1000	30.1000	
	10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1.0000	24.8800	24.8800	
	11755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	UN	1.0000	113.4650	113.4650	
						TOTAL:	199.0450
						TOTAL SIMPLES:	264,23
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	264,23

C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3000	14.5200	4.3560	
	12312	ELETRICISTA	H	0.3000	18.0700	5.4210	
						TOTAL:	9.7770
MATERIAIS							
	10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1.0000	9.8700	9.8700	
						TOTAL:	9.8700
						TOTAL SIMPLES:	19,68
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	19,68

C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3000	14.5200	4.3560	
	12312	ELETRICISTA	H	0.3000	18.0700	5.4210	
						TOTAL:	9.7770
MATERIAIS							
	10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1.0000	9.8700	9.8700	
						TOTAL:	9.8700
						TOTAL SIMPLES:	19,68
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	19,68

C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - UN							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3000	14.5200	4.3560	
	12312	ELETRICISTA	H	0.3000	18.0700	5.4210	
						TOTAL:	9.7770
MATERIAIS							
	10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1.0000	16.5500	16.5500	
						TOTAL:	16.5500
						TOTAL SIMPLES:	26,33
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	26,33

C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - M							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.1700	14.5200	2.4684	
	12312	ELETRICISTA	H	0.1700	18.0700	3.0719	
						TOTAL:	5.5403



MATERIAIS	11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,0000	2,9850	2,9850	
						TOTAL:	2,9850
						TOTAL SIMPLES:	8,53
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	8,53

C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - M							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	14,5200	2,9040	
	12312	ELETRICISTA	H	0,2000	18,0700	3,6140	
						TOTAL:	6,5180
MATERIAIS							
	11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,0000	4,2500	4,2500	
						TOTAL:	4,2500
						TOTAL SIMPLES:	10,77
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	10,77

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	14,5200	1,7424	
	12312	ELETRICISTA	H	0,1200	18,0700	2,1684	
						TOTAL:	3,9108
MATERIAIS							
	10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0200	2,0400	2,0808	
						TOTAL:	2,0808
						TOTAL SIMPLES:	5,99
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	5,99

C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 - M							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8876	
	12312	ELETRICISTA	H	0,1300	18,0700	2,3491	
						TOTAL:	4,2367
MATERIAIS							
	10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,0200	2,9900	3,0498	
						TOTAL:	3,0498
						TOTAL SIMPLES:	7,29
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	7,29

C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 - M							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	14,5200	2,0328	
	12312	ELETRICISTA	H	0,1400	18,0700	2,5298	
						TOTAL:	4,5626
MATERIAIS							
	10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0200	5,1400	5,2428	
						TOTAL:	5,2428
						TOTAL SIMPLES:	9,81
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	9,81

C3625 - POSTE METALICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0M P/02 LUMINARIAS DECORATIVAS - UN							
MAO DE OBRA							
	12312	ELETRICISTA	H	0,3500	18,0700	6,3245	
	12543	SERVENTE	H	32,0000	13,2100	422,7200	
						TOTAL:	429,0445
MATERIAIS							
	10109	AREIA MEDIA	M3	0,1680	51,0000	8,5680	
	10280	BRITA	M3	0,2110	76,7500	16,1943	
	10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	20,5000	1,4400	29,5200	
	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53,0000	0,4600	24,3800	
	12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,0000	5,6600	22,6400	
	16694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10,0M, MOD. LP- 531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1,0000	631,5000	631,5000	
	16695	SUPORTE METALICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1,0000	106,1200	106,1200	
						TOTAL:	838,9222
						TOTAL SIMPLES:	1.267,97
						ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR GERAL:	1.267,97

C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00M GCW 19L30 - UN		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	18,0700	21,6840
12543	SERVENTE	H	2,4000	13,2100	31,7040
				TOTAL:	53,3880
MATERIAIS					
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00M GCW 19L30 BURDY	UN	1,0000	39,4000	39,4000
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN	1,0000	4,7000	4,7000
				TOTAL:	44,1000
				TOTAL SIMPLES:	97,49
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	97,49

C0636 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM - M2		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	2,3000	17,8300	41,0090
12543	SERVENTE	H	2,8000	13,2100	36,9880
				TOTAL:	77,9970
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0610	51,0000	3,1110
10441	CAL HIDRATADA	KG	5,0000	1,1000	5,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,8400	0,4600	5,4464
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	84,0000	0,2600	21,8400
				TOTAL:	35,8974
				TOTAL SIMPLES:	113,89
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	113,89

SERVIÇOS DIVERSOS

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
				TOTAL:	9,2470
				TOTAL SIMPLES:	9,25
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	9,25



[Handwritten signature]

COMPOSIÇÃO
PROPRIAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB
LOCAL: BAIRRO COHAB - MUNICIPIO DE MERUOCA-CE
DATA: FEVEREIRO/2020
BDI: 24,52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

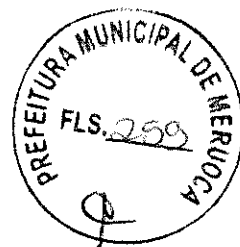
COMP - 0001 - BANCO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E ASSENTO DE MADEIRA APARELHADA - UM

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	6,0000	17,8300	106,9800
12543	SERVENTE	H	8,0000	13,2100	105,6800
				TOTAL:	212,6600
MATERIAIS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1500	66,8500	76,8775
11912	TABUA DE 1"X12" DE 1A.	M2	1,2500	70,0000	87,5000
12250	VERNIZ SINTÉTICO	L	2,3800	22,2200	52,8836
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	6,0000	0,4800	2,8800
				TOTAL:	234,4680
				TOTAL SIMPLES:	447,13
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	447,13

COMP - 0002 - CARAMANCHÃO EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA COM APLICAÇÃO DE PINTURA COM DIMENSÕES DE 2,70 M X 4,00 M - UM

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	26,0000	17,8300	463,5800
12543	SERVENTE	H	33,0000	13,2100	435,9300
10498	CARPINTEIRO	H	8,0000	17,8300	142,6400
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	5,0000	14,5200	72,6000
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	14,5200	1,0164
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	17,8300	1,2481
				TOTAL:	1.117,0145
MATERIAIS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	1,2800	51,0000	65,2800
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	262,5000	0,4600	120,7500
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	12,8000	8,0700	103,2960
16617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20X20CM	M	12,0000	86,4000	1.036,8000
16792	VIGA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 10"X4"	M	16,0000	73,0700	1.169,1200
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	6,0000	11,2600	67,5600
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,8000	8,3000	6,6400
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	9,6000	4,7400	45,5040
10169	AÇO CA-60	KG	25,6000	4,6400	118,7840
10103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG	2,0000	11,5000	23,0000
				TOTAL:	2.756,7340
EQUIPAMENTOS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	3,0000	19,6437	58,9311
				TOTAL:	58,9311
				TOTAL SIMPLES:	3.932,68
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	3.932,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VI – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS



ENCARGOS SOCIAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB
 LOCAL: BAIRRO COHAB - MUNICIPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: FEVEREIRO/2020
 BDI: 24.52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA E MENSALISTA - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

ITEM	CÓDIGO	PERCENTAGEM %	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,71	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B5	LICENÇA MATERNIDADE	0,03	0,02
B6	ACIDENTES DE TRABALHO	0,11	0,09
B7	FÉRIAS GOZADAS + 1/3	9,18	7,07
B8	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B9	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B10	DIAS DE CHUVA	1,55	NÃO INCIDE
B	TOTAL DOS ENCARGOS TRABALHISTAS	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	DEPÓSITO POR RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C2	FÉRIAS (INDENIZADAS) + 1/3	4,40	3,39
C3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C4	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	DE A EM B E DE A EM C.2	7,55	2,83
D2	DE A EM C.4 E DE A2 (FGTS) EM C.3	0,47	0,36
D	TOTAL DOS REINCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

OBJETIVO

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES TÉCNICAS (NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS) QUE PRESIDIRÃO O DESENVOLVIMENTO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA

1.1.1 PLACA PADRÃO DA OBRA


A PLACA DA OBRA TERÁ A DIMENSÃO DE 3,0 X 2,0M, EM NÚMERO DE UMA UNIDADE.

AS PLACAS DEVEM TER SEMPRE O FORMATO RETANGULAR NA PROPORÇÃO DE 3 PARA 2.

O TAMANHO/MEDIDAS NÃO PODERÃO SER INFERIORES ÀS DAS OUTRAS DIFERENTES PLACAS PRESENTES NA OBRA, RESPEITADAS, NO MÍNIMO, AS DIMENSÕES DE 3,00M X 2,00M.

PADRÃO GERAL DAS PLACAS DE OBRAS

MODELOS DE PLACAS E ADESIVOS COM RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE.

 <p>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. AQUI TEM INVESTIMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ LOCAL: OBJETO: EMPRESA CONTRATADA: INICIO DA OBRA: TERMINO DA OBRA: RESPONSÁVEL TÉCNICO: FISCAL DA OBRA: Nº DO CONTRATO:</p>
--	--

1.1.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

A LOCAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. DEVERÁ SER GLOBAL, COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO. HAVENDO DESCREPÂNCIAS ENTRE AS CONDIÇÕES LOCAIS E OS ELEMENTOS DO PROJETO, A OCORRÊNCIA DEVERÁ SER OBJETO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO À FISCALIZAÇÃO, A QUEM COMPETIRÁ DELIBERAR A RESPEITO. APÓS PROCEDER A LOCAÇÃO PLANIALTIMÉTRICA DA OBRA, MARCAÇÃO DOS DIFERENTES ALINHAMENTOS E PONTOS DE NÍVEL, O CONSTRUTOR FARÁ A COMPETENTE COMUNICAÇÃO À FISCALIZAÇÃO, A QUAL PROCEDERÁ AS VERIFICAÇÕES E AFERIÇÕES QUE JULGAR OPORTUNAS. A OCORRÊNCIA DE ERRO NA LOCAÇÃO DA OBRA IMPLICARÁ PARA O CONSTRUTOR NA OBRIGAÇÃO DE PROCEDER, COM ÔNUS EXCLUSIVO PARA SI, AS DEMOLIÇÕES, MODIFICAÇÕES E/OU REPOSIÇÕES QUE SE TORNAREM NECESSÁRIAS, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM ALTERAÇÃO NO PRAZO DA OBRA. APÓS ATENDIDAS PELO CONSTRUTOR AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS, A FISCALIZAÇÃO DARÁ POR APROVADA A LOCAÇÃO.

O CONSTRUTOR MANTERÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES TODA E QUALQUER REFERÊNCIA DE NÍVEL E DE ALINHAMENTO, O QUE PERMITIRÁ RECONSTITUIR OU AFERIR A LOCAÇÃO A QUALQUER TEMPO.



2.0- MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO

OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERRO E REATERRO SERÃO EXECUTADOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) A FIM DE ESTABELECEER AS COTAS DE NÍVEIS PREVISTAS NO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA OBRA.

INICIALMENTE SERÁ REMOVIDA A CAMADA DE SOLO ORGÂNICO EXISTENTE NO TERRENO, A CAMADA DE SOLO REMOVIDA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE ARGILA, COMPACTADA EM DUAS CAMADAS COM O AUXÍLIO DE FERRAMENTA APROPRIADA.

OS ATERROS INTERNOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM ARGILA, ISENTOS DE DETRITOS VEGETAIS E COMPACTADOS EM CAMADAS DE NO MÁXIMO 20 CM DE ESPESSURA.

3.0 - REVESTIMENTOS

3.1 PAREDES EXTERNAS (BANCOS DE CONCRETO)

CHAPISCO

MATERIAL:

CHAPISCO MANUAL EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:3, ESP=5MM. O CIMENTO SERÁ TIPO PORTLAND COMUM, FABRICAÇÃO RECENTE, CONFORME PADRÃO COMERCIALIZADO NO MERCADO. A AREIA SERÁ DO TIPO GROSSA - UTILIZAR AREIA DE RIO, GROSSA.

PROCEDIMENTOS:

DEVERÁ SER PROCESSADOS A MISTURA E AMASSAMENTO DOS MATERIAIS. A ARGAMASSA DEVERÁ TER PLASTICIDADE E UMIDADE TAIS, QUE POSSA SER FACILMENTE LANÇADA ÀS SUPERFÍCIES VERTICAIS (PAREDES) E HORIZONTAIS (FORRO) COM UMA COLHER DE PEDREIRO.

CONTROLE E QUALIDADE:

ASSEGURAR O EMASSAMENTO DE ARGAMASSA UTILIZANDO O TRAÇO 1:3.

REBOCO

MATERIAL:

REBOCO SERÁ EXECUTADO COM ARGAMASSA AREIA E CIMENTO, TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:6, COM ESPESSURA DE 2CM.

PROCEDIMENTOS:

O REBOCO DEVERÁ SER LISO E UNIFORME, PRIMOROSAMENTE ALISADO COM DESEMPENADEIRA DE AÇO E ESPONJA.

CONTROLE E QUALIDADE:

PARA O ESPALHAMENTO, O "CORTE" E O ACABAMENTO FINAL DA ARGAMASSA, EMPREGAR RÉGUAS DE ALUMÍNIO, DESEMPENADEIRA DE AÇO E ESPONJA.

4.0 - PINTURA

4.1 PAREDES EXTERNAS (BANCOS DE CONCRETO)

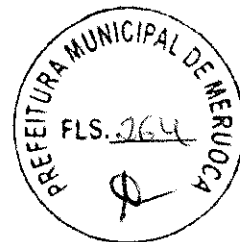
TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA.

A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS.

A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS. DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS À PINTURA.

PINTURA LÁTEX, EM DUAS DEMÃOS NOS AMBIENTES INTERNOS.

PINTURA TEXTURIZADA EM DUAS DEMÃOS NOS AMBIENTES EXTERNOS.



5.0 – PISOS

5.1 PISO INTERTRAVADO

APÓS A ANÁLISE, O ESTUDO E O CONHECIMENTO DO PROJETO, DO QUE SERÁ CONSTRUÍDO, DEVEM SER FEITOS ANTES DO ASSENTAMENTO DA PRIMEIRA PEÇA A OBSERVAÇÃO DE PAGINAÇÃO DO PISO, TODAS AS INTERFERÊNCIAS, (COMO BUEIROS, POSTES, ENTRADAS DE VEÍCULOS ETC), PLANEJAMENTO (COMO SERÁ O AVANÇO DA OBRA) E OBEDECIDAS AS REGRAS DE SEGURANÇA E PROVIDENCIADOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PODE SER INICIADA A EXECUÇÃO DO PAVIMENTO PROPRIAMENTE DITO.

PARA O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DEVERÁ O CONSTRUTOR SEGUIR TAIS PASSOS COMO:

1- PREPARAÇÃO DO SUB-LEITO (COM ADEQUAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOLO PODENDO ESTA CAMADA SER CONSTITUÍDA DE SOLO NATURAL DO LOCAL OU SOLO DE EMPRÉSTIMO).

2- PREPARAÇÃO DA BASE (COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DEVENDO FICAR A MAIS FECHADA POSSÍVEL.

OU SEJA, COM O MÍNIMO DE VAZIOS, PARA QUE NÃO SE PERCA MUITA AREIA DA CAMADA DE ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DE CONCRETO).

3- CAMADAS DE AREIA DE ASSENTAMENTO (A CAMADA DE AREIA DEVE SER NIVELADA E ESPALHADA MANUALMENTE.

POR MEIO DE UMA RÉGUA NIVELADORA (SARRAFO) CORRENDO SOBRE MESTRAS (OU GUIAS), DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, COLOCADAS PARALELAS E ASSENTADAS SOBRE A BASE NIVELADA E COMPACTADA. DO LADO DE FORA, DOIS AUXILIARES PASSARÃO LENTAMENTE A RÉGUA SOBRE AS MESTRAS, UMA OU DUAS VEZES, EM MOVIMENTOS DE VAIVÉM).

4- CAMADA DE REVESTIMENTO (ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO COM AJUSTES E COMPACTAÇÃO FINAL).

5.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)

AS CAVAS PARA A COLOCAÇÃO DO MEIO-FIO SERÁ FEITA CONFORME ALINHAMENTO DO PROJETO COM ALTURA E LARGURA DE 0,35 E 15CM RESPECTIVAMENTE.

AS ESCAVAÇÕES SERÃO EXECUTADAS ADOTANDO-SE TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA DOS OPERÁRIOS, GARANTIA DAS PROPRIEDADES VIZINHAS E INTEGRIDADE DOS LOGRADOUROS E REDES PÚBLICAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE.

SERÃO CONVENIENTEMENTE ISOLADAS, ESCORADAS E ESGOTADAS QUANDO NECESSÁRIOS E, CASO TENHAM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M, DEVERÃO SER TALUDADAS OU PROTEGIDAS COM DISPOSITIVOS ADEQUADOS DE CONTENÇÃO.

O TIPO DE PROTEÇÃO (CORTINAS, ARRIMOS OU ESCORAS), SERÁ ESCOLHIDO DE ACORDO COM A NATUREZA DO SOLO, DE COMUM ACORDO ENTRE O CONSTRUTOR E A FISCALIZAÇÃO.

OS TALUDES DEFINITIVOS RECEBERÃO CAPEAMENTO PROTETOR A FIM DE EVITAR FUTURAS EROSÕES, PODENDO SER UTILIZADA GRAMA.

A BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA NAS DIMENSÕES DE 0,15x0,35, ASSENTADOS EM PERFEITO ALINHAMENTO.

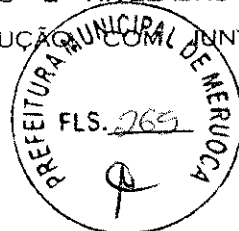
A VALA PARA ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO DEVERÁ OBEDECER AO ALINHAMENTO, PERFIL E DIMENSÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO. O FUNDO DA VALA DEVERÁ SER APILOADO E REGULARIZADO, DEIXANDO-O NA COTA DESEJADA.

6.0 – PAREDES E PAINÉIS

6.1 ALVENARIA DE ELEVACÃO

SERÃO UTILIZADOS TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 FUIROS COM DIMENSÕES DE 9x19x19 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). O TRAÇO EMPREGADO NO ASSENTAMENTO DA ALVENARIA SERÁ 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA).

AS FIADAS SERÃO EM 1/2 VEZ DEVENDO ESTAR PERFEITAMENTE APRUMADAS E NIVELADAS E APRESENTANDO DIMENSÕES INDICADOS NOS PROJETOS E DETALHES DE EXECUÇÃO UNIFORMES, CUJA ESPESSURA DEVERÁ SER DE 1,0 CM.



7.0 – URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

7.1 PAISAGISMO

A GRAMA É TIPO BATATAIS EM PLACA COM ADUBO VEGETAL E SERÁ PLANTADA EM LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETOS.

A TERRA SERÁ ARGILO-ARENOSA E INCORPORADO MATERIAL ORGÂNICO PARA PLANTAÇÃO DE GRAMA EM LOCAIS ESPECIFICADOS EM PROJETO.

SERÃO PLANTADAS ARBUSTOS ORNAMENTAIS NO CANTEIROS CENTRAIS E DE ACESSO A ROTATÓRIA, CONFORMA PROJETO ARQUITETÔNICO.

OS BANCOS EM ALVENARIA SERÃO EXECUTADOS CONFORME DIMENSÕES DE PROJETO E INSTALADOS EM LOCAIS DETERMINADOS NA IMPLANTAÇÃO.

OS CARAMANCHÃO SERAM EXECUTADOS CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E SUAS ESPECIFICAÇÕES.

8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, E DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS. ALÉM DE OBEDECEREM AO DISPOSTO NESTE CAPÍTULO.

OS CASOS NÃO ABORDADOS SERÃO DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, DE MANEIRA A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE PREVISTO PARA A OBRA EM QUESTÃO.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR NA PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO, OS TESTES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR TODA A FIAÇÃO E CABEAMENTO E CORRENDO POR SUA CONTA TODOS OS CUSTOS DE APROVAÇÃO, VISTORIA E DEMAIS ENCARGOS PERTINENTES À CITADA INSTALAÇÃO.

O CONSTRUTOR SOLICITARÁ A VISTORIA DAS TUBULAÇÕES TÃO LOGO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE USO E NÃO APENAS QUANDO O SERVIÇO ESTIVER TOTALMENTE CONCLUÍDO, O QUE PERMITIRÁ QUE OS CABOS E FIOS ESTEJAM JÁ INSTALADOS POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS.

TUDO O EQUIPAMENTO USADO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE E DEVERÁ OBEDECER A CARACTERÍSTICA ESTABELECIDA NO PROJETO ELÉTRICO, QUANTO A QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, POSTES, LUMINÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS.

8.1 QUADRO E CAIXAS

OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO COLOCADOS DE ACORDO COM A CAPACIDADE DOS CIRCUITOS ESPECIFICADOS E PODERÃO SER DE PVC OU CHAPA DE AÇO PINTADO.

8.2 BASES, CHAVES E DISJUNTORES

SERÃO DO TIPO ALAVANCA, MONTADOS SOBRE BASE DE BAQUELITE, COM PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA CONJUGADA, DESTINADOS A PROTEÇÃO DE CIRCUITOS DE LUZ E FORÇA.

OS DISJUNTORES SERÃO USADOS COM CHAVE GERAL, CHAVE PARCIAL, CHAVE INDIVIDUAL E, EXCEPCIONALMENTE, COMO CHAVE DE MANOBRAS DOS CIRCUITOS.

8.3 ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES

OS ELETRODUTOS A EMPREGAR, SALVO INDICAÇÃO ESPECÍFICA DO PROJETO, SERÃO DO TIPO ISOLANTE, FABRICADOS EM PVC RÍGIDO, NÃO SENDO ADMITIDO EMPREGO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS.

8.4 FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS

OS CONDUTORES (FIOS E CABOS) SERÃO EM COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA. OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS TERÃO PROTEÇÃO PARA 750V.

OS CONDUTORES SERÃO INSTALADOS DE FORMA A NÃO SEREM SUBMETIDOS A ESFORÇOS MECÂNICOS INCOMPATÍVEIS COM A SUA RESISTÊNCIA.

AS EMENDAS OU DERIVAÇÕES DOS CONDUTORES SERÃO EXECUTADAS DE MODO A ASSEGURAREM A RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA E CONTATO ELÉTRICO PERFEITO E PERMANENTE, EMPREGANDO-SE CONECTOR APROPRIADO.



8.5 LUMINÁRIAS INTERNAS E ESTERNAS E ACESSÓRIOS

AS LUMINÁRIAS SERÃO DO TIPO PÉTALA OU SIMILAR.

OS REATORES SERÃO DE PARTIDAS RÁPIDAS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA.

8.6 TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS

OS INTERRUPTORES E TOMADAS SERÃO DE EMBUTIR E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS DE LIGA DE COBRE. A RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS INTERRUPTORES DEVERÁ DE NO MÍNIMO 10 OHMS.

8.7 OUTROS ELEMENTOS

NO ATERRAMENTO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO EMPREGADOS HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M. ESTAS HASTES SERÃO ATERRADAS PRÓXIMAS AO QUADRO E SE LOCALIZARAM DENTRO DE CAIXAS DE PASSAGEM NO SOLO.

9.0 SERVIÇOS DIVERSOS

9.1 LIMPEZA FINAL

OS SERVIÇOS SERÃO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO PERFEITO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS, COM AS INSTALAÇÕES DEFINITIVAMENTE LIGADAS ÀS REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

SERÁ REMOVIDO TODO O ENTULHO DO TERRENO, SENDO CUIDADOSAMENTE LIMPOS E VARRIDOS OS ACESSOS E TODAS AS MANCHAS E SALPICOS DE TINTAS SERÃO CUIDADOSAMENTE REMOVIDOS.

O CONSTRUTOR OBRIGA-SE A RESTAURAR TODAS AS SUPERFÍCIES OU APARELHOS QUE PORVENTURA VENHAM A DANIFICAR-SE POR OCASIÃO DA LIMPEZA E DEIXAR A OBRA PRONTA PARA SER UTILIZADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VIII – PLANTA DE ARQUITETURA E DETALHES

A small, dark, handwritten scribble or signature mark located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO IX – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO

A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200618140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
BRENDA MAIRLA SANTOS BARROS
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
 RNP: 0617874425
 Registro: 337343CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICÍPIO DE MERUOCA**
AVENIDA PEDRO SAMPAIO
 Complemento:
 Cidade: **MERUOCA**
 Bairro: **DIVINO SALVADOR**
 UF: **CE**
 CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
 Nº: **385**
 CEP: **62130000**
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA PEDRO SAMPAIO
 Complemento:
 Cidade: **MERUOCA**
 Data de Início: **09/03/2020** Previsão de término: **31/12/2020**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE MERUOCA**
 Nº: **385**
 Bairro: **DIVINO SALVADOR**
 UF: **CE** CEP: **62130000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.543565, -40.454163**
 Código: **Não especificado**
 CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	138,60	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	138,60	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	138,60	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.6 - DE IMPLANTAÇÃO VEGETAL	138,60	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	138,60	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	138,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	138,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	138,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	138,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.6 - DE IMPLANTAÇÃO VEGETAL	138,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	138,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	138,60	m2
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	138,60	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	138,60	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	138,60	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.6 - DE IMPLANTAÇÃO VEGETAL	138,60	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4z2w6
 Impresso em: 12/03/2020 às 08:48:13 por: ip: 138.0.73.192





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200618140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	138,60	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	138,60	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE MERUOCA- CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Meruoca 10 de março de 2020.

Local

data

Brenda Maíra Santos Barros.

BRENDA MAIRLA SANTOS BARROS - CPF: 605.293.963-00

Fabíola de Oliveira Lima
MUNICÍPIO DE MERUOCA - CEP: 07.598.483/0001-70
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF: 946.374.403-75
PORTARIA: 0001/2017

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 10/03/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8213885275



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4zzw6
Impresso em: 12/03/2020 às 08:48:14 por: , ip: 138.0.73.192

